



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

**Campeonato: Campeonato Paranaense Categorias de Base – SUB 14 MASCULINO**

**Jogo Nº B511: IRATI FUTSAL X ASSOCIAÇÃO CAMPOS GERAIS FUTSAL - ACGF**

**Data/local: 21/04/23 – Irati/PR**

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

*Sr. VINÍCIUS ATZ*, registro nº 100074451, atendente da equipe ASSOCIAÇÃO CAMPOS GERAIS FUTSAL - ACGF. Expulso da partida aos 28'47'', por dupla advertência, ao reclamar intensamente da decisão da equipe de arbitragem pela marcação de um gol. Após ser expulso, xingou a equipe de arbitragem dizendo “vai tomar no seu cu, filha da puta seus sem-vergonha safados”. Ainda, mesmo fora de quadra continuou xingando “ladrão, safados, filha da puta”. Configura-se conduta contrária à disciplina desportiva, visto que o atendente desrespeitou a equipe de arbitragem e reclamou desrespeitosamente contra suas decisões. Conforme



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

relatório da equipe de arbitragem da partida, juntado aos autos.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 258, § 2º, II, do CBJD.**

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 09 de maio de 2023.

**IGOR PATRICK ALVES CORTEZ**

Procurador de Justiça Desportiva